

Engenharia de Segurança do Trabalho em uma empresa privada no ramo da indústria naval na Região Amazônica

Wesley Gomes Feitosa (UNINORTE-Brasil/UCP-Paraguai) wesleygfeitosa@yahoo.com.br

Welleson Feitosa Gazel (UNIP-Brasil) w.gazel@gmail.com

Edmilson Ferreira da Silva (UNINORTE-Brasil) edi.ferreira457@gmail.com

Jorge Luiz Oliveira Regal (UNINORTE-Brasil) j.l.oliveirabastos@hotmail.com

Charles Ribeiro de Brito (UNINORTE-Brasil) charles.brito@uninorte.com.br

Resumo:

O presente artigo tem como objetivo desenvolver um levantamento de engenharia na dimensão de engenharia de segurança do trabalho em uma indústria naval na região Amazônica para a determinação de percentuais da dimensão de segurança do trabalho e de como a mesma está sendo tratada nesse segmento de fabricação, transporte e aluguéis de rebocadores e balsas na região Amazônica. A metodologia apresenta-se como uma pesquisa aplicada com abordagem quantitativa. Quanto aos meios classifica-se como pesquisa descritiva e em relação ao método classifica-se como um estudo de caso e levantamento de dados. Os resultados surgem a partir de análises dos fatores que influenciam direta e indiretamente a segurança do trabalho na atividade naval. Conclui-se que a obtenção de parâmetros estatísticos analisados influencia diretamente o bem-estar relacionado a segurança do trabalho em uma empresa privada do ramo naval em plena região Amazônica.

Palavras chave: Segurança do trabalho, Indústria naval, região Amazônica.

Work Safety Engineering in a private company in the branch of industry in the Amazon Region

Abstract

This article aims to develop a survey of workplace safety dimension in a shipbuilding industry in the Amazon region for the determination of percentages of work safety dimension and how it is being handled in this segment of manufacturing, transportation and rentals of tugs and ferries. The methodology is presented as an applied research with quantitative approach. As to the means to be classified as descriptive and research regarding the method to be classified as a case study and survey data. The results arise from analysis of the factors that influence directly or indirectly the work safety in naval activity. It is concluded that the obtaining of statistical parameters analyzed influences directly the welfare safety-related work in a private company of the naval branch in the middle of the Amazon region.

Keywords: job security, naval Industry, Amazon region.

1. Introdução

A engenharia de segurança do trabalho é uma profissão recente no mercado de trabalho e promissora por suas especificações em segurança e saúde do trabalho.

No estado do Amazonas no Polo Industrial de Manaus, a empresa Masa da Amazônia foi eleita duas vezes como melhor empresa para se trabalhar pela Revista Exame-Você S/A fazendo uso da Responsabilidade Social, que trata da responsabilidade da empresa com a sociedade, portanto, nesse âmbito o tratar com as pessoas é um dos componentes do escopo, nesse sentido um dos fatores que contribuiu para esse prêmio é a utilização da medição De segurança do trabalho em ambiente de trabalho.

Nesse sentido esse artigo trata de segurança do trabalho em uma empresa de indústria naval da cidade de Iranduba do Estado do Amazonas, adotando como parâmetro de mensuração da dimensão de Segurança do Trabalho.

A engenharia de segurança do trabalho nos dias atuais como conceito requer cuidados em sua interpretação, pois para muitos na forma do empirismo definem como dados, Segundo Sapucaia (2000), dentro das perspectivas dos direitos fundamentais do trabalhador em usufruir de uma boa e saudável qualidade de vida, na medida em que não se podem dissociar os direitos humanos e a qualidade de vida, verifica-se, gradativamente, a grande preocupação com as condições do trabalho. A primazia dos meios de produção em detrimento da própria saúde humana é fato que, infelizmente, vem sendo experimentado ao longo da história da sociedade moderna. É possível conciliar economia e saúde no trabalho. As doenças aparentemente modernas (stress, neuroses e as lesões por esforços repetitivos), há séculos vem sendo diagnosticadas. Os problemas relacionados com a saúde intensificam-se a partir da Revolução Industrial. As doenças do trabalho aumentam em proporção a evolução e a potencializarão dos meios de produção, com as deploráveis condições de trabalho e da vida das cidades.

A OIT - Organização Internacional do Trabalho, em 1919, com o advento do Tratado de Versalhes, objetivando uniformizar as questões trabalhistas, a superação das condições subumanas do trabalho e o desenvolvimento econômico, adota seis convenções destinadas à proteção da saúde e à integridade física dos trabalhadores (limitação da jornada de trabalho, proteção à maternidade, trabalho noturno para mulheres, idade mínima para admissão de crianças e o trabalho noturno para menores). Até os dias atuais diversas ações foram implementadas envolvendo a qualidade de vida do trabalho, buscando intervir diretamente nas causas e não apenas nos efeitos a que estão expostos os trabalhadores. Em 1919, por meio do Decreto Legislativo nº 3.724, de 15 de janeiro de 1919, implantaram-se serviços de medicina ocupacional, com a fiscalização das condições de trabalho nas fábricas. Com o advento da Segunda Guerra Mundial despertou-se uma nova mentalidade humanitária, na busca de paz e estabilidade social. Finda a Segunda Guerra Mundial, é assinada a Carta das Nações Unidas, em São Francisco, em 26 de junho de 1945, que estabelece nova ordem na busca da preservação, progresso social e melhores condições de vida das futuras gerações.

Em 1948, com a criação da OMS - Organização Mundial da Saúde estabelece-se o conceito de que a “saúde é o completo bem-estar físico, mental e social, e não somente a ausência de afecções ou enfermidades” e que “o gozo do grau máximo de saúde que se pode alcançar é um dos direitos fundamentais de todo ser humano.” Em 10 de dezembro de 1948, a Assembleia Geral das Nações Unidas, aprova a Declaração Universal dos Direitos Humanos do Homem, que se constitui uma fonte de princípios na aplicação das normas jurídicas, que assegura ao trabalhador o direito ao trabalho, à livre escolha de emprego, as condições justas e favoráveis de trabalho e à proteção contra ao desemprego; o direito ao repouso e ao lazer, limitação de horas de trabalho, férias periódicas remuneradas, além de padrão de vida capaz de assegurar a si e a sua família saúde e bem-estar. Contudo, a reconstrução pós-guerra

induz a sérios problemas de acidentes e doenças que repercutem nas atividades empresariais, tanto no que se refere às indenizações acidentárias, quanto ao custo pelo afastamento de empregados doentes. Impunha-se a criação de novos métodos de intervenção das causas de doenças e dos acidentes, recorrendo-se à participação interprofissional.

Em 1949, a Inglaterra pesquisa a ergonomia, que objetiva a organização do trabalho em vista da realidade do meio ambiente laboral adequar-se ao homem. Em 1952, com a fundação da Comunidade Europeia do Carvão e do Aço - CEECA, as questões voltaram-se para a segurança e medicina do trabalho nos setores de carvão e aço, que até hoje estimula e financia projetos no setor.

Na década de 60 inicia-se um movimento social renovado, revigorado e redimensionado marcado pelo questionamento do sentido da vida, o valor da liberdade, o significado do trabalho na vida, o uso do corpo, notadamente nos países industrializados como a Alemanha, França, Inglaterra, Estados Unidos e Itália. Na Itália, a empresa Farmitalia, iniciou um processo de conscientização dos operários quanto à nocividade dos produtos químicos e dos técnicos para a detecção dos problemas. A FIAT reorganiza as condições de trabalho nas fábricas, modificando as formas de participação da classe operária. Na realidade o problema da saúde do trabalhador passa a ser outra, desloca-se da atenção dos efeitos para as causas, o que envolve as condições e questões do meio ambiente. No início da década de 70, o Brasil é o detentor do título de campeão mundial de acidentes. E, em 1977, o legislador dedica no texto da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, por sua reconhecida importância Social, capítulo específico à Segurança e Medicina do Trabalho. Trata-se do Capítulo V, Título II, artigos 154 a 201, com redação da Lei nº 6.514/77.

O Ministério do Trabalho e Emprego, por meio da Secretaria de Segurança e Saúde no Trabalho, hoje denominado Departamento de Segurança e Saúde no Trabalho, regulamenta os artigos contidos na CLT por meio da Portaria nº 3.214/78, criando trinta e quatro Normas Regulamentadoras - NRs. Com a publicação da Portaria nº 3214/78 se estabelece a concepção de saúde ocupacional. Em 1979, a Comissão Intersindical de Saúde do Trabalhador, promove a Semana de Saúde do Trabalhador com enorme sucesso e em 1980 essa comissão de transforma no Departamento Intersindical de Estudos e Pesquisas de Saúde e dos Ambientes do Trabalho. Os eventos dos anos seguintes enfatizaram a eliminação do risco de acidentes, da insalubridade ao lado do movimento das campanhas salariais. Os diversos Sindicatos dos Trabalhadores, como o das indústrias metalúrgicas, mecânicas, tiveram fundamental importância denunciando as condições inseguras e indignas observadas no trabalho. Com a Constituição de 1988 nasce o marco principal da etapa de saúde do trabalhador no nosso ordenamento jurídico. Está garantida a redução dos riscos inerentes ao trabalho, por meio de normas de saúde, higiene e segurança. E, ratificadas as Convenções 155 e 161 da OIT, que também regulamentam ações para a preservação da Saúde e dos Serviços de Saúde do Trabalhador. As conquistas, pouco a pouco, vêm introduzindo novas mentalidades, sedimentando bases sólidas para o pleno exercício do direito que todos devem ter à saúde e ao trabalho protegido de riscos ou das condições perigosas e insalubres que põem em risco a vida, a saúde física e mental do trabalhador.

A proteção à saúde do trabalhador fundamenta-se, constitucionalmente, na tutela “da vida com dignidade”, e tem como objetivo primordial a redução do risco de doença, como exemplifica o art. 7º, inciso XXII, e também o art. 200, inciso VIII, que protege o meio ambiente do trabalho, além do art. 193, que determina que “a ordem social tem como base o primado do trabalho, e como objetivo o bem-estar e a justiça sociais”. Posteriormente, o Ministério do Trabalho, por meio da Portaria nº 3.067, de 12.04.88, aprovou as cinco Normas Regulamentadoras Rurais vigentes.

A Portaria SST nº 53, de 17.12.97, aprovou a NR 29 - Norma Regulamentadora de Segurança e Saúde no Trabalho Portuário. Atuando de forma tripartite o Ministério do

Trabalho e Emprego, divulga para consulta pública a Portaria SIT/ SST nº 19 de 08.08.01, publicada no DOU de 13.08.01, para a criação da NR nº 30 - Norma Regulamentadora de Segurança e Saúde no Trabalho Aquaviário. E, em 06.11.02 foi publicada no DOU a Portaria nº 30, de 22.10.02, da Secretaria de Inspeção do Trabalho, do MTE, divulgando para consulta pública proposta de texto de criação da Norma Regulamentadora Nº 31 - Segurança e Saúde nos Trabalhos em Espaços Confinados.

Os problemas referentes à segurança, à saúde, ao meio ambiente e à qualidade de vida no trabalho vêm ganhando importância no Governo, nas entidades empresariais, nas centrais sindicais e na sociedade como um todo. O Ministério do Trabalho e Emprego tem como meta a redução de 40% nos números de acidentes do trabalho no País até 2003.

Propostas para construir um Brasil moderno e competitivo, com menor número de acidentes e doenças de trabalho, com progresso social na agricultura, na indústria, no comércio e nos serviços, devem ser apoiadas. Para isso deve haver a conjunção de esforços de todos os setores da sociedade e a conscientização na aplicação de programas de saúde e segurança no trabalho. Trabalhador saudável e qualificado representa produtividade no mercado globalizado.

2. Metodologia

Quanto à classificação da pesquisa utilizada nesse artigo, iniciou-se a pesquisa a partir da delimitação da área de estudo do Estaleiro X no município de Iranduba no estado do Amazonas, onde a estaleiro também atraca para embarques e desembarques de cargas e descargas de mercadorias e produtos a graneis.

Após o estudo sobre o clima organizacional na indústria naval e a sondagem no estaleiro foi feito questionamento na observância do estado em que é analisado o fator de segurança no trabalho visando alcançar os objetivos da pesquisa que é sensibilização das ocorrências em nosso meio.

O estaleiro possui, 1 proprietário, 16 armadores, 48 auxiliares de embarcações, 4 cozinheiras, 2 vigias e um número de 70 funcionários diretamente envolvidos na construção de embarcações e balsas.

Em relação a:

a) População

São todos os funcionários do estaleiro, sendo o total de 140 funcionários.

b) Amostragem

A amostra utilizada é a amostra aleatória simples, com um erro de 16,0% (8,0% para mais e 8,0% para menos e confiabilidade de 95%.

Total de entrevistas: 78

c) Coleta dos dados

A pesquisa foi realizada no dia 13 de março de 2017, através de um questionário do tipo estruturado, visto que é composto com perguntas fechadas; fechadas por serem questões com alternativas (estimuladas) a serem escolhidas pelo entrevistado. O questionário foi aplicado através de entrevista pessoal no estaleiro, com a utilização de smartphones por uma equipe de entrevistadores.

d) Análise dos Resultados

Utilizamos a escala de Likert para avaliarmos o clima organizacional de uma empresa da indústria naval, abordando a dimensão segurança do trabalho. A escala de Likert tem as

respostas: Concordo totalmente, Concordo parcialmente, Não concordo e nem discordo, Discordo parcialmente e Discordo totalmente, sendo o funcionário estimulado a responder um conjunto de assertivas divididas na dimensão avaliada.

A sequência metodológica a ser seguida, apresenta-se segmentada em três fases, como segue (Figura 1):

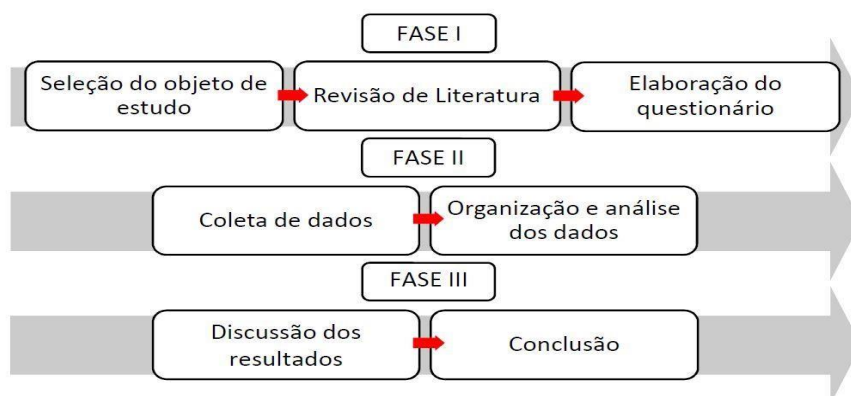


Figura 1 – Sequência metodológica

3. Pré-resultados

O questionário socioeconômico ajudará a especificar o quadro geral dos funcionários que trabalham na indústria naval (Quadro 1).

Características	%
-----------------	---

1) Qual a zona geográfica que você mora?

Norte	76,9%
Leste	5,1%
Oeste	7,7%
Centro Sul	7,7%
Centro Oeste	2,6%

2) Qual o seu sexo?

Feminino	33,0%
Masculino	67,0%

3) Qual sua religião?

Ateu	5,1%
Católica	64,1%
Evangélica	30,8%

4) Qual o seu estado civil?

Casado	18,0%
Solteiro	58,0%
Vive com alguém	24,0%

5) Qual a sua escolaridade?

Alfabetizado	2,6%
Fundamental	35,9%
Médio	51,3%
Superior	10,2%

6) Qual a sua faixa etária?

Adolescente (16 a 20 anos)	5,1%
Jovem adulto (20 a 40 anos)	79,5%
Meia idade (40 a 65 anos)	15,4%

9) Qual a natureza da residência do servidor?

Alugado	41,0%
Emprestado	5,0%
Próprio	51,3%
Próprio financiado	2,7%

10) Com quem você mora?

Pais	30,8%
Cônjuge	23,1%
Filhos	15,4%
Cônjuge e filhos	23,0%
Sozinho	7,7%

11) Você está Lotado aonde na empresa?

Administração	46,2%
Produção	53,8%

12) Qual o seu Cargo?

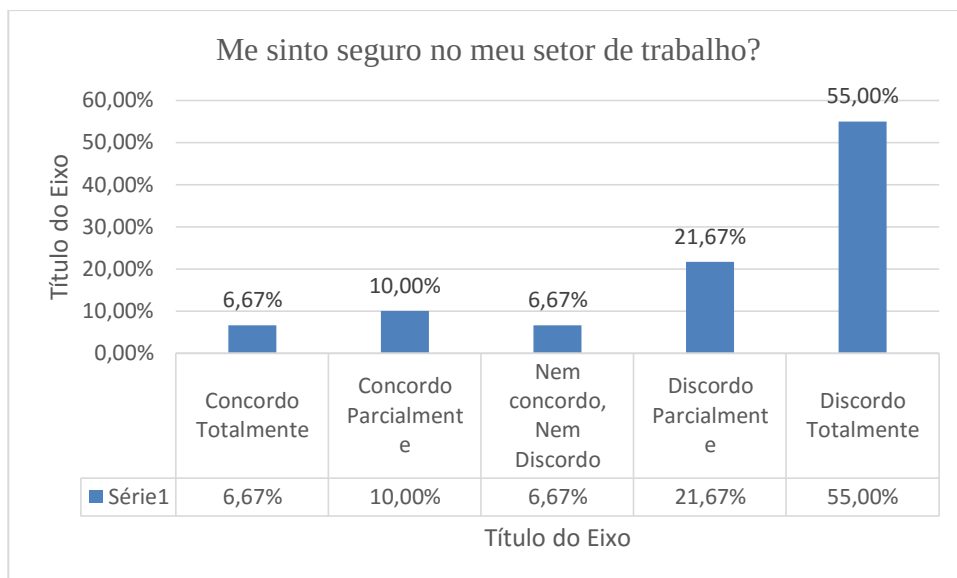
Chefia	20,5%
Operacional	53,9%
Técnico	25,6%

Quadro 1- Resumo das características sociodemográficas

3.1 Resultados

Com a análise do questionário socioeconômico, abordam-se os gráficos abaixo:

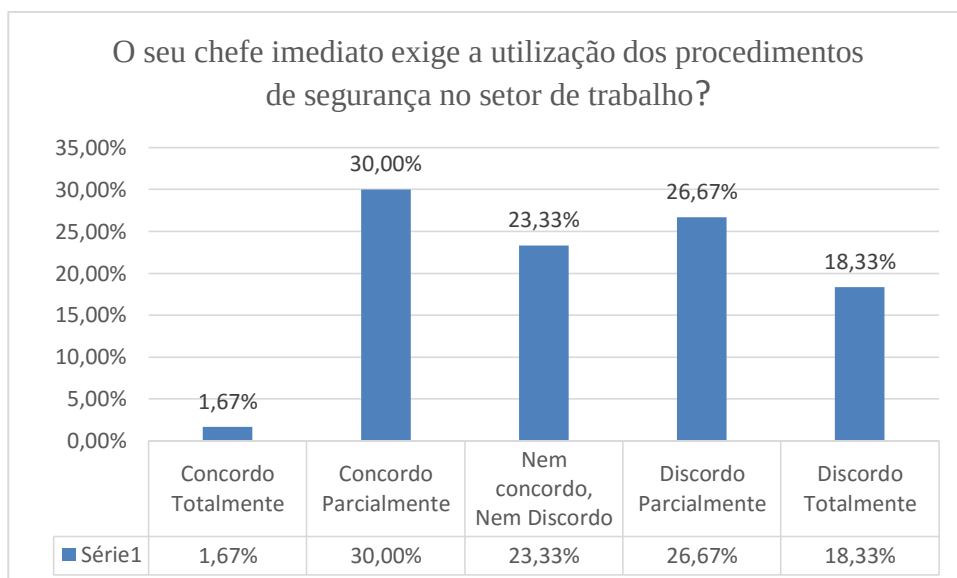
Gráfico 1- Segurança no setor de trabalho



Fonte: Próprio autor, 2017.

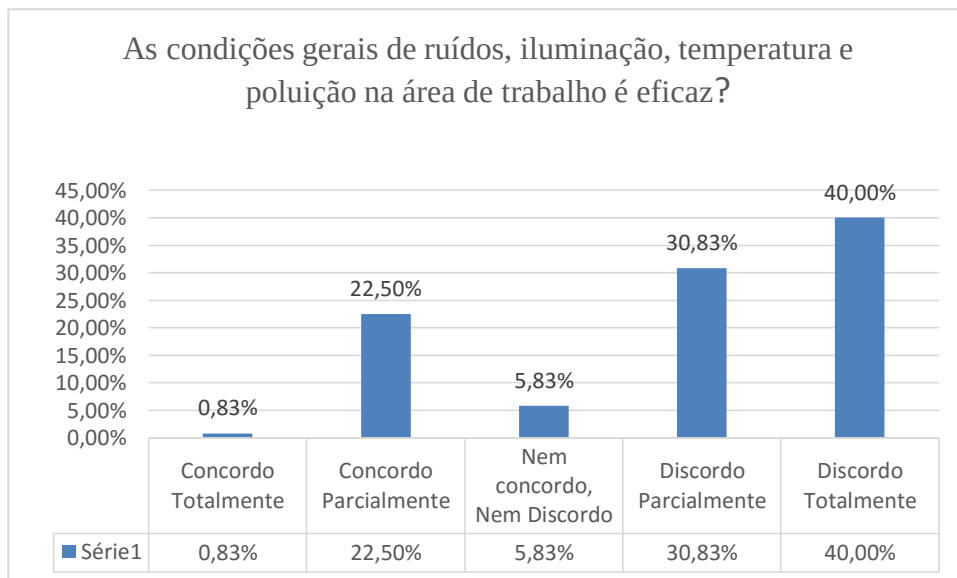
No gráfico com 6,67% concordam totalmente em segurança no seu setor de trabalho, enquanto isso 55% discordam totalmente e por isso não sentem segurança em seu setor de trabalho.

Gráfico 2- Procedimentos de segurança no setor de trabalho



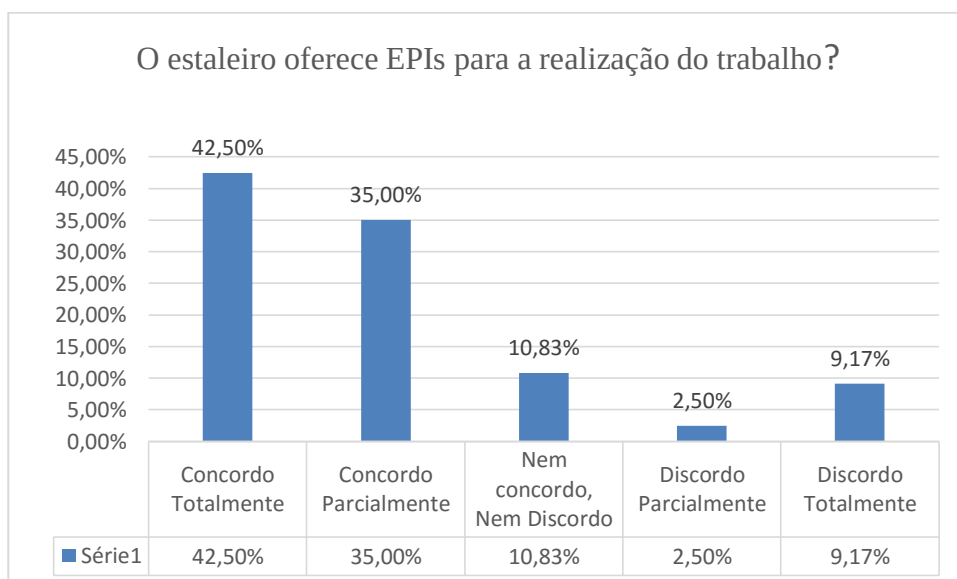
Fonte: Próprio autor, 2017.

No gráfico 2, apenas 1,67% concordam totalmente que seu chefe exige a utilização dos procedimentos de segurança, enquanto isso, 30% concordam parcialmente.

Gráfico 3- Condições eficazes


Fonte: Próprio autor, 2017.

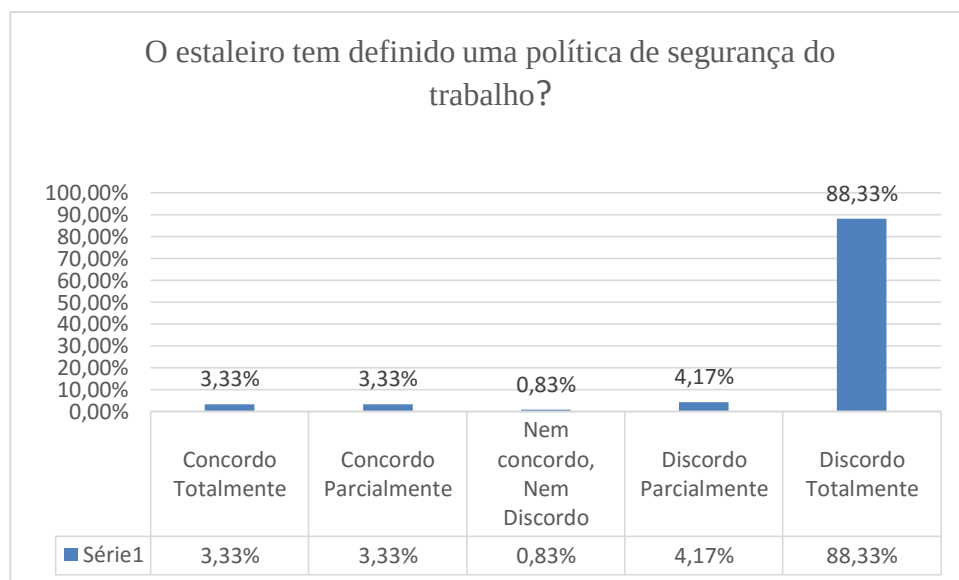
No gráfico 3, apenas 0,83% concordam totalmente nas condições gerais de ruídos, e 40% discordam totalmente sobre tais condições.

Gráfico 4 – EPIs


Fonte: Próprio autor, 2017.

No gráfico 4, apenas 2,5% discordam parcialmente sobre o oferecimento de EPIs para a realização do trabalho, e 42,5% concordam totalmente sobre o procedimento de oferecimento dos EPIs.

Gráfico 5- Política de segurança



Fonte: Próprio autor, 2017.

No gráfico 5, 0,83% não diferem sobre a política de segurança do trabalho, enquanto isso, 88,33% discordam totalmente sobre essa definição de política do trabalho no estaleiro.

4. Conclusões

A dimensão de Segurança no Trabalho necessita de uma maior atenção pela empresa no ramo naval, visto que apresenta o maior fator médio de concordância.

No gráfico 1, com 55% dos colaboradores se sentem inseguros em seus setores de trabalho, uma vez que o trabalho em estaleiro é de grande esforço físico e de atenção aos mais diversos movimentos de máquinas e materiais pesados e de grandes volumes.

No gráfico 2, com 30% concordam parcialmente que seus superiores alarmem os mesmos em relação aos procedimentos de utilizações de EPIs e atenção ao local de trabalho em questão de segurança do trabalho, causando com isso, desconfiança por parte dos colaboradores.

No gráfico 3, as condições gerais de ruídos, iluminações, temperaturas e poluições são em torno de 40%, causando com isso transtornos audiovisuais e mal cheiro devido a poluição dos rios em plena região Amazônica.

No gráfico 4, com superioridade de 77%, os colaboradores admitem que a empresa oferece equipamentos de EPIs para os mesmos exercerem suas atividades inerentes e específicas, determinando que sua utilização é essencial e eficaz para o bom andamento do serviço.

No gráfico 5, com 88,55% discordam totalmente que o estaleiro tenha definido políticas de segurança do trabalho, pelo fato de o mesmo oferecer segurança e não cobrar de acordo com o expediente.

Em Segurança no Trabalho o item a ser reavaliado pela empresa deve ser o que trata das “Condições gerais de ruído, iluminação, temperatura e poluição na empresa” que tem o maior fator médio de concordância.

Portanto, a dimensão pode ser reavaliada com o objetivo de melhorar o fator médio de concordância, é o fato de o dono da empresa ser de fácil acesso, fato que pode facilitar todo e qualquer processo de melhoria na empresa, visto que o dono tem uma boa relação com seus colaboradores.

Referências

<http://build.opendatakit.org>>. Acesso em 08 out 2016.

https://edinhoestat.appspot.com/openid_login.html>. Acesso em 08 out 2016.

<http://www.R-project.org/>>. Acesso em 08 out 2016.

R CORE TEAM (2013). R: A language and environment for statistical computing. R Foundation for Statistical Computing, Vienna, Austria. URL <http://www.portaleducacao.com.br/gestao-e-lideranca/artigos/7881/lideranca-empresarial#ixzz2i5aZmJ00>, acesso em 18 out de 2016.

SAPUCAIA, Leonardo. *Cartilha de Introdução à Saúde Ocupacional*. Volume I, 2000.